

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		<hr/> N.º 0173/2025

AUTORA: **LAZARA GLÉSIA RODRIGUES**

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem indicar à Mesa Diretora a **necessidade de promover a elaboração, atualização, diagramação e impressão de um manual/livro compacto contendo a Lei Orgânica do Município de Gaúcha do Norte, em formato de fácil leitura, com capinha colorida, para ampla distribuição à população, escolas, associações, servidores públicos e demais instituições locais.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o conhecimento da sociedade sobre a Lei Orgânica, que é a “Constituição Municipal”, instrumento essencial para compreender direitos, deveres, funcionamento do Poder Público e participação cidadã. Facilitar o acesso a esse conteúdo contribui para transparência, educação cívica, aproximação entre Câmara e comunidade e fortalecimento da democracia local.

Registra-se, ainda, que esta ação também representa uma referência e homenagem à Vereadora Anialce da Silva Lima, que, quando Presidente da Câmara em 1997, realizou a impressão de um livro contendo a Lei Orgânica, marco histórico de valorização da cidadania e do acesso à informação em nosso município. Retomar essa iniciativa é preservar sua memória e reforçar o compromisso com a participação popular.

Diante do exposto, solicito especial atenção da Mesa Diretora para que essa medida seja analisada e, sendo possível, implementada.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 02 de Dezembro de 2025.

LAZARA GLÉSIA RODRIGUES

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte